

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO Nº0064/2014 , DE 22 DE MAIO DE 2014.

“ Faz a inclusão do dia 20 de junho de 2014, como Feriado Municipal, complementando os feriados previstos no Decreto de Nº0015/2014, de 13 de fevereiro de 2014 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído como Feriado Municipal, o dia 20 de junho de 2014, complementado os Feriados do Município para este ano fluente, previstos no Decreto de Nº0015/2014, de 13 de fevereiro de 2014, para atender a demanda de mais um dia de festa, durante os Festejos Juninos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, 22 de maio de 2014



JOSE JOÃO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br